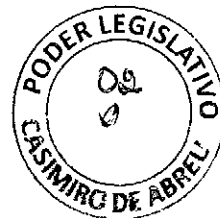




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



PROJETO DE LEI Nº 002 /2023

Autoria: Vereador Denison Soares Rangel

PROT N° 0019/2023

Em, 09 / 01 / 2023

Joziane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Ementa: Dispõe sobre a necessidade de instalação de câmeras de vigilância nas unidades escolares públicas e privadas no âmbito do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º - Torna obrigatória a instalação de câmera de monitoramento de segurança nas áreas comuns e cercanias de todas as escolas públicas e privadas no município.

Art. 2º Cada unidade escolar terá, no mínimo, 02 (duas) câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas comuns, de acesso e principais instalações internas, podendo o gestor fazer a opção por câmeras com sensor de presença, com a finalidade de economia.

Art. 3º - Esta Lei não obrigará um banco de dados grande, compreendendo que as imagens registradas podem ter um período de armazenamento que compreende entre sete a dez dias, com possibilidade de backup externo quando houver necessidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

DENISON SOARES RANGEL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Senhora e Senhores Vereadores,
Colenda Câmara Municipal

É com interesse de garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e outros servidores das escolas públicas municipais que venho aos meus pares propor a instalação de câmeras de segurança nas dependências, áreas comuns e cercanias de todas as unidades públicas de ensino.

A instalação dos equipamentos de segurança significa não apenas um modo de desestimular a ação de agentes delituosos em nossas escolas, mas valerá para elucidar e apurar delitos praticados nas cercanias, auxiliando, assim, o trabalho policial.

Hoje, não se vive sem o medo constante da violência. É necessário estabelecer um sentimento de segurança e a tecnologia é uma grande ferramenta neste sentido.

O investimento na medida proposta também significa atuar na prevenção do aliciamento de nossos jovens para o uso ou envolvimento com as drogas.



DENISON SOARES RANGEL
Vereador